



**PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 119, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

**CONSIDERANDO:**

A Resolução Nº 055/2011 – CONSUP/IFPR;

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Campus Campo Largo do IFPR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor as **Comissões de Aproveitamento de Estudos Anteriores** com vistas a realizarem os procedimentos, critérios, programação e supervisão das avaliações de estudantes regularmente matriculados no **Curso Superior de Licenciatura em Matemática** do Campus Campo Largo, conforme segue:

<b>Componente Curricular</b>	<b>Comissão de Análise</b>
<b>CLMAT101 - FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA I – 80h</b> <b>CLMAT201 - FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA II - 80h</b>	<b>Presidente:</b> Diego Manoel Panonceli <b>Membros:</b> Sander Joner Wellington Meira Dancini dos Santos
<b>CLMAT102 - GEOMETRIA PLANA - 80h</b>	<b>Presidente:</b> Camila de Fátima Modesto <b>Membros:</b> Hécio Y Hattori Wellington Meira Dancini dos Santos
<b>CLMAT202 - GEOMETRIA ESPACIAL - 40h</b>	<b>Presidente:</b> Camila de Fátima Modesto <b>Membros:</b> Hécio Y Hattori Wellington Meira Dancini dos Santos
<b>CLMAT302 - ÁLGEBRA LINEAR - 80</b>	<b>Presidente:</b> Wellington Meira Dancini dos Santos <b>Membros:</b> João do Carmo Lopes Gonçalves Sander Joner
<b>CLMAT303 - GEOMETRIA ANALÍTICA - 80h</b>	<b>Presidente:</b> Camila de Fátima Modesto <b>Membros:</b> Hécio Y Hattori Wellington Meira Dancini dos Santos
<b>CLMAT802 - FUNDAMENTOS DE ÁLGEBRA - 40h</b>	<b>Presidente:</b> Diego Manoel Panonceli <b>Membros:</b> João do Carmo Lopes Gonçalves

	Camila de Fátima Modesto
<b>CLMAT204 - FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO - 40h</b>	<b>Presidente:</b> Angelica Aparecida Antonechen Colombo <b>Membros:</b> Joelson Juk Sandro Marcos Castro De Araújo
<b>CLMAT301 - CÁLCULO I - 80h</b> <b>CLMAT401 - CÁLCULO II – 80h</b> <b>CLMAT501 - CÁLCULO III – 80h</b> <b>CLMAT601 - CÁLCULO IV - 80h</b>	<b>Presidente:</b> Sander Joner <b>Membros:</b> João do Carmo Lopes Gonçalves Wellington Meira Dancini dos Santos
<b>CLMAT403 - INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO I - 40h</b> <b>CLMAT503 - INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO II - 40h</b>	<b>Presidente:</b> Cláudio Kleina <b>Membros:</b> Alexandre Sasaki Wellington Meira Dancini dos Santos
<b>CLMAT703 - ESTATÍSTICA II - 40h</b>	<b>Presidente:</b> João do Carmo Lopes Gonçalves <b>Membros:</b> Sander Joner Wellington Meira Dancini dos Santos
<b>CLMAT701 - ANÁLISE MATEMÁTICA I – 40h</b> <b>CLMAT801 - ANÁLISE MATEMÁTICA II - 40 h</b>	<b>Presidente:</b> Diego Manoel Panonceli <b>Membros:</b> Sander Joner Wellington Meira Dancini dos Santos
<b>CLMAT803 - MATEMÁTICA FINANCEIRA - 40h</b>	<b>Presidente:</b> Wellington Meira Dancini dos Santos <b>Membros:</b> Camila de Fátima Modesto Jhonatan Konraht

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para que as Comissões cumpram o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto nos artigos 81 a 86 e 87 a 90 da Resolução nº 55/2011 – CONSUP/IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 21/09/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1957772** e o código CRC **A1F31752**.